



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO DCSA N° 32/18, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

**Aprova o relatório de encargos do Prof. Uajará Pessoa Araújo  
para fins de progressão**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas  
atribuições legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 59º Assembleia do DCSA,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Individual de Atividades do Prof. Uajará Pessoa Araújo para progressão, conforme Processo 23062.033028/2018-31.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

*Lilian Bamberira de Assis*

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Lilian Bamberira de Assis  
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas